



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **JÉFERSON YASHUDA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **192/2019**

Data do Protocolo: 22/05/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 28/10/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

**SUBSTITUTIVO:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº

~~291~~

/19.

192

PLS.	02
PROC.	245/19
C.M.	010

Institui e inclui no calendário oficial no município o **Dia do Médico Veterinário** e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Araraquara, o "Dia Municipal do Médico Veterinário", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

**Art. 2º** Durante o Dia do Médico Veterinário, a Prefeitura Municipal de Araraquara fica autorizada a realizar eventos e encontros, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas interessadas em promover palestras e outros eventos.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.

  
**Jéferson Yashuda**  
Vereador (PSDB)

1445 22/05/2019 085117 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

## Justificativa

Primeiramente é importante ressaltar que o "Dia do Médico Veterinário" é comemorado anualmente em 9 de setembro porque foi exatamente nessa data, em 1933, que o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinou o Decreto Lei nº 23.133, que regulariza a profissão e o ensino da medicina veterinária no país.

Todavia, mesmo sendo oficializados apenas em 1933, os cursos de formação em medicina veterinária já existiam desde 1910.

Esta data celebra a ação destes profissionais responsáveis por cuidar da saúde dos animais, sejam os de estimação (gatos e cães, por exemplo), de grande porte (bois, cavalos, ovelhas, dentre outros) ou os selvagens ou silvestres (como leões, hienas, elefantes, araras, preguiças, cobras, onças, etc.).

Ao contrário do que muita gente imagina, a profissão vai muito além das clínicas para cães, gatos e bichos de estimação em geral, e está diretamente ligada a questões de segurança familiar e saúde pública.

Os médicos veterinários também ajudam a diminuir a propagação de zoonoses transmitidas por animais para os seres humanos. Em outras palavras, além da saúde dos animais, o médico veterinário também auxilia na preservação da saúde da população humana, além de atuar na vigilância sanitária, na fiscalização de produtos de origem animal para consumo. Lembramos ainda que o Estado de São Paulo reúne hoje o maior número de veterinários no país: mais de 40 mil médicos veterinários.

Por isso, solicito aos meus pares a aprovação desta matéria.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019

  
**Jéferson Yashuda**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04  
PROC. 245/19  
CM

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 192/2019

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**  
Vereador

17:24 22/05/2019 005155 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	245/09
C.M.	06

## JUSTIFICATIVA

Primeiramente é importante ressaltar que o "Dia do Médico Veterinário" é comemorado anualmente em 9 de setembro porque foi exatamente nessa data, em 1933, que o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinou o Decreto Lei nº 23.133, que regulariza a profissão e o ensino da medicina veterinária no país.

Todavia, mesmo sendo oficializado apenas em 1933, os cursos de formação em medicina veterinária já existiam desde 1910.

Esta data celebra a ação destes profissionais responsáveis por cuidar da saúde dos animais, sejam os de estimação (gatos e cães, por exemplo), de grande porte (bois, cavalos, ovelhas, dentre outros) ou os selvagens ou silvestres (como leões, hienas, elefantes, araras, preguiças, cobras, onças, etc.).

Ao contrário do que muita gente imagina, a profissão vai muito além das clínicas para cães, gatos e bichos de estimação em geral, está diretamente ligada a questões de segurança familiar e saúde pública.

Os médicos veterinários também ajudam a diminuir a propagação de zoonoses transmitidas por animais para os seres humanos. Em outras palavras, além da saúde dos animais, o médico veterinário também auxilia na preservação da saúde da população humana, além de atuar na vigilância sanitária, na fiscalização de produtos de origem animal para consumo. Lembramos ainda que o Estado de São Paulo reúne hoje o maior número de veterinários no país: mais de 40 mil médicos veterinários.

Por isso, solicito aos meus pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.

  
**JÉFERSON YASHUDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	06
PROC.	245/19
C.M.	06

## DESPACHOS

Processo nº 245/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>22 MAI 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>28 OUT 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 22 de maio de 2019.  <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 28 MAIO 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 28 MAIO 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

## Caio Felipe Barbosa Rocha

**De:** Caio Felipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de maio de 2019 19:06  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Assunto:** Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

**Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 29/05/2019 a 07/06/2019 (10 dias)

- Projeto de Lei nº 192/2019  
INICIATIVA: JÉFERSON LUIS YASHUDA  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências. (Processo nº 245/2019).
- Projeto de Lei nº 193/2019  
INICIATIVA: JÉFERSON LUIS YASHUDA  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Meio Ambiente”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho, e dá outras providências. (Processo nº 246/2019).
- Projeto de Lei nº 194/2019  
INICIATIVA: EDIO LOPES DOS SANTOS  
Denomina Praça dos Voluntários do Jardim Maria Luiza a área remanescente das áreas institucionais AI1 do Jardim Maria Luiza e área institucional 1 do Jardim Maria Luiza IV da sede do Município, localizadas na quadra formada pela Avenida Orlando Schitini, Ruas Dr. Jose Augusto de Arruda Botelho e Januário de Freitas Jesus e a Avenida Alfeu Gonçalves Belchior, nos loteamentos denominados Jardim Maria Luiza e Jardim Maria Luiza IV. (Processo nº 247/2019).
- Projeto de Lei nº 195/2019  
INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS  
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser comemorada anualmente entre os dias 25 e 31 de outubro, e o “Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, e dá outras providências. (Processo nº 248/2019).
- Projeto de Lei nº 201/2019  
INICIATIVA: ELTON HUGO NEGRINI  
Obriga o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a instalar equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água, e dá outras providências. (Processo nº 256/2019).

**Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.**

Atenciosamente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 08  
Proc. 295/2019  
Resp. [assinatura]

PARECER N°

269

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 192/2019

Processo nº 245/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

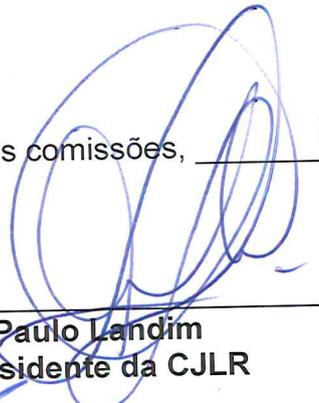
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 JUN. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

\_\_\_\_\_  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	09
Proc.	245/2019
Resp.	

**PARECER N° 159 /2019**

Processo nº 245/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 192/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN 2019

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
Presidente da CTFO

**Elias Chediek**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

Folha	10
Proc.	245/2019
Resp.	[assinatura]

**PARECER N°**

**081**

**/2019**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 192/2019

Processo nº 245/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

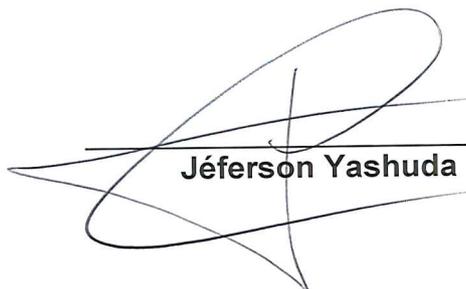
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

  
\_\_\_\_\_  
**Jéferson Yashuda**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Forma 11  
 Proc. 245119  
 Resp. (C)

## DESPACHOS

Processo nº **0245** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
 Araraquara, ..... 29 OUT. 2019 .....  
 .....  
 Presidente

Prejudicado o projeto original nº. 192119 em virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado pelo vereador Júlio César Yoshida.  
 Araraquara, ..... 29 OUT. 2019 .....  
 .....  
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a relação final, a requerimento do vereador Júlio César Yoshida.  
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
 Araraquara, ..... 29 OUT. 2019 .....  
 .....  
 Presidente



Folha	12
Proc.	245/19
Resp.	3

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 355/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 192/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR JÉFERSON YASHUDA**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

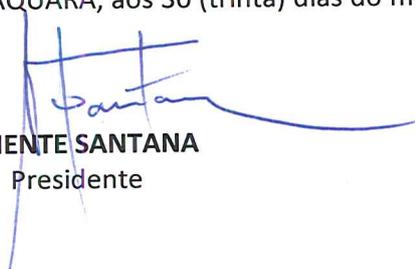
Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo  
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	13
Proc.	295/19
Resp.	

Ofício nº 166/2019-DL

Araraquara, 30 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
355/2019	192/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.
356/2019	334/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.
357/2019	338/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.
358/2019	358/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
359/2019	359/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
360/2019	360/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
361/2019	361/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.
362/2019	364/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.
363/2019	365/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
364/2019	366/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, modificando os parâmetros para pagamento parcelado na aquisição de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	14
PROC.	245/2019
C.M.	

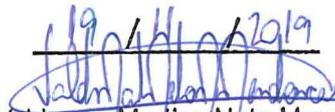
OFÍCIO SMJC/EAO Nº 030/2019

Em 14 de novembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 245/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

Excelentíssimo Senhor:

  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9785	06/11/2019	366/19	367/19
9786	06/11/2019	367/19	369/19
9787	06/11/2019	368/19	370/19
9788	06/11/2019	369/19	371/19
9789	06/11/2016	370/19	379/19
9790	13/11/2019	355/19	192/19
9791	13/11/2019	356/19	334/19
9792	13/11/2019	357/19	338/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

13:17 14/11/2019 009669 PROTOCOLO-SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.790**

**De 13 de novembro de 2019**

**Autógrafo nº 355/19 – Projeto de Lei nº 192/19**

**Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda**

FLS.	15
PROC.	245/2019
C.M.	

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

**Parágrafo único.** O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

**Art. 2º** A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 14/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10197.